

ATO EXECUTIVO N° 280

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º, do Ato Executivo n° 271, de 12 de maio de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação: — “Ficam criadas as Funções Gratificadas de Representante da U.E.G. junto ao INPS e de Coordenador das Atividades Gerais do Escritório Técnico do Campus, correspondentes aos símbolos FG-6 e FG-7, respectivamente.”

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 6 de julho de 1970

*João Lyra Filho*